



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1569/2023/GR, DE 19 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Correspondência OF E 35/BU/GR/UFSC/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Comunicação e Marketing da Biblioteca Universitária, com o objetivo de planejar, organizar e coordenar as ações de comunicação e marketing no âmbito da Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, compor a comissão mencionada no art. 1º:

- I – DÉBORA MARIA RUSSIANO PEREIRA;
- II – ANDRÉA FIGUEIREDO LEÃO GRANTS;
- III – FABRÍCIO SILVA ASSUMPÇÃO;
- IV – GLEIDE BITENCOURT JOSÉ ORDOVÁS;
- V – JOSÉ PAULO SPECK PEREIRA;
- VI – JULIANE FONSECA SOARES;
- VII – MATHEUS OLIVEIRA KÜHN;
- VIII – RICARDO KRUGER TAVARES;
- IX – ROBERTA MORAES DE BEM;
- X – THAYSE HINGST; e
- XI – VANESSA CRISTIANE DORNELLES VIDARTE.

Art. 3º Atribuir aos servidores mencionados no art. 2º a carga horária de cinco horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1428/2020/GR, de 4 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

IRINEU MANOEL DE SOUZA